



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 28/2024

16 de janeiro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR DAVI CRISTOVAM BORGES A PARTIR DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Vereador Davi Cristovam Borges a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 16 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se.